



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF n° 047.445.601-30 e RG n° 579.344 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem **RATIFICAR** o enquadramento legal da Inexigibilidade de Licitação n° 013/2023, tendo como objeto a contratação da empresa **CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ sob n° 09.358.372/0001-69, com sede na Quadra 604 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 40, S/N, Palmas/TO, CEP 77.022-044, neste ato representado pelo Advogado **MAURICIO CORDENONZI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.027.581.182 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 911.875.670-00, residente e domiciliado na Quadra 508 norte, Alameda 11, lote 19, em Palmas/TO, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas junto à Prefeitura de Augustinópolis/TO, devidamente aprovada por Pareceres Jurídicos juntados aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 13, inc. V e art. 25, inc. II, da Lei n.º. 8.666/93 c/c art. 3º-A, da Lei n.º. 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 6º, XIII da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (<https://augustinopolis.to.gov.br/>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Augustinópolis/TO, 21 de dezembro 2023.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal